
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Artigo 1º - Concede função gratificada (FG1) ao servidor ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, portador da cédula de identidade rg nº. 3.330.382-3/PR, inscrito no CPF sob número 503.432.709-00.

Artigo 2º - O servidor ocupa cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, aprovado em concurso público n. 001/2009 e ocupará a função gratificada de ENCARREGADO DE CONTROLE INTERNO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS com gratificação de simbologia FG1 do anexo IV da Resolução 002/2019.

Artigo 3º - Deverá o servidor apresentar mensalmente relatório das atividades a serem avaliadas a partir do dia 04 de abril do corrente ano, conforme anexo atribuições.

Artigo 4º - Fica revogada a portaria 009/2021

Artigo 5º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 03 de janeiro de 2022.

OSEIAS INÁCIO.

Presidente

ATRIBUIÇÕES

Encarregado de CONTROLE E TRAMITACAO INTERNA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS.

I - Fiscalizar e normatizar a tramitação de processos;

II - Expedir certidões;

III - Orientar os procedimentos administrativos sumulando o que não estiver contido no regimento Interno.

IV - Orientar e Criar regramentos sobre a tramitação de processos internos se ainda não existir;

Guaraqueçaba, 03 de janeiro de 2022.

OSEIAS INÁCIO.

Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:8BC603A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/01/2022. Edição 2425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>